



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

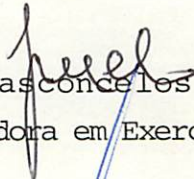
GOVERNADORIA


DECRETO 2257 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com o Decreto-Lei nº 059 de 28 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003321,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora ROSANE DERLINSKI BRITO E CUNHA, ocupante do emprego de Psicóloga Clínica, cadastro nº 33.626, da Função de Confiança de Assistente-III, Código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", para a qual foi designada pelo Decreto de 19 de agosto de 1983, publicado no DO/RO nº 411 de 15.09.83.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração